



DECRETO Nº 110/2023
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e dá
outras providências correlatas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA,

Art. 1- Fica determinado Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais no dia 08 de setembro (sexta-feira) do
corrente ano, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de
natureza essenciais.

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita